

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

EDITAL Nº TRF2-EDT-2017/00033

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE SENTENÇA CRIMINAL

O Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do XVI Concurso Público para Provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 2ª Região, Desembargador Federal Guilherme Couto de Castro, torna público **a relação dos candidatos aprovados na prova de sentença criminal**, realizada em 28 de maio do corrente ano, conforme divulgado em Sessão Pública de identificação das provas e divulgação das notas da prova de sentença criminal, ocorrida no dia 09 de outubro de 2017 às 14 horas e 30 minutos no Plenário do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (art. 47, *caput*, da Resolução Nº TRF2-RSP-2016/00032, de 11 de novembro de 2016).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE SENTENÇA CRIMINAL

1.1 Relação provisória dos candidatos aprovados na prova de sentença criminal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de sentença criminal.

Rio de Janeiro

6816, ABBY ILHARCO MAGALHAES, 6,65 \ 496, ANA CLARA FREIRE TENORIO DE LIMA, 6,35 \ 4788, ANDRE AUGUSTO GIORDANI, 6,10 \ 5541, ARTUR EMILIO DE CARVALHO PINTO, 6,12 \ 599, BERNARDO MEYER CABRAL MACHADO, 6,62 \ 632, CAIO WATKINS, 6,92 \ 986, CARLOS FERREIRA DE AGUIAR, 6,07 \ 3348, CAROLINE KOROLIK SISTER, 6,00 \ 4206, DANIELA BERWANGER MARTINS, 6,20 \ 411, DIOGO EDELE PIMENTEL, 6,17 \ 5743, EDUARDO OLIVEIRA HORTA MACIEL, 6,62 \ 3527, FELIPE DE FARIA RAMOS, 6,62 \ 6966, FERNANDA RESENDE DJAHJAH DOMINICE, 6,00 \ 3865, FERNANDO HENRIQUE SILVA BRITO, 6,25 \ 4841, FLAMES RAMATIS CESARIO, 6,22 \ 3982, FLAVIA HORA OLIVEIRA DA GAMA, 7,50 \ 6145, FLAVIO HENRIQUE SIVIERO, 6,25 \ 11, FLAVIO VINICIUS ALVES CORDEIRO, 7,00 \ 6697, GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE, 6,12 \ 5036, JANAINA MARTINS PONTES, 6,50 \ 462, JULIANA GAMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 6,00 \ 6379, JULIO ANDRADE PAULO, 6,25 \ 48, LAURA BASTOS CARVALHO, 6,41 \ 8072, LEONARDO GUIMARAES DE GODOY GARCIA GRIVOT, 7,60 \ 4286, LIDIANA DE SOUZA SANDES, 6,00 \ 1369, LUISA SANTIAGO FIRMO, 6,50 \ 3723, LUIZA LOURENCO BIANCHINI, 6,75 \ 1948, MARCELO GOMES COELHO, 6,17 \ 450, MARIANA PRETURLAN, 6,15 \ 2238, MARIANA TOMAZ DA CUNHA, 6,65 \ 3371, MARINA COFFERRI, 6,00 \ 1977, MARINA SILVA FONSECA, 6,87 \ 208, MARIO VICTOR BRAGA PEREIRA FRANCISCO DE SOUZA, 8,62 \ 3488, OSCAR DIAS MOREIRA DE CARVALHO LIMA, 6,15 \ 3953, OZIEL GOMES VIANA JUNIOR, 6,25 \ 2616, PAOLA GOULART DE SOUZA, 6,00 \ 4232, PEDRO LOSA LOUREIRO VALIM, 8,07 \ 3406, RAPHAEL CAIO MAGALHAES, 6,00 \ 4892, SIRLAINE LAGE BONIFACIO MARCUCCI PRACUCHO, 6,38 \ 4733, THIAGO DE MATTOS CARDOZO, 7,15 \ 6540, UBIRAJARA RESENDE COSTA, 6,12 \ 1159, ZAIRA COSTA CHAVES, 6,25.



TR 52 ED 1200 1700033 &

Classif. documental 20.02.01.01

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2º REGIÃO

Espírito Santo

773, FERNANDA AKEMI MORIGAKI, ES \ 8,50 \ 5700, FERNANDO CALDAS BIVAR NETO, 6,17 \ 4204, FLAVIA ROCHA GARCIA, 6,25 \ 6486, GISELE DE ASSIS CAMPOS, 6,00 \ 3728, GUILHERME REGUEIRA PITTA, 6,07 \ 160, LUCAS CHRISTOVAM DE OLIVEIRA, 6,25 \ 1098, MURILO SCREMIN CZEZACKI, 6,00.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE SENTENÇA CRIMINAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos, que se declararam negros, aprovados na prova de sentença criminal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de sentença criminal.

Rio de Janeiro

986, CARLOS FERREIRA DE AGUIAR, 6,07 \ 4841, FLAMES RAMATIS CESARIO, 6,22 \ 462, JULIANA GAMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 6,00 \ 2616, PAOLA GOULART DE SOUZA, 6,00.

3. Não houve aprovados dentre os candidatos que se declararam pessoas com deficiência

4. DA VISTA E DO RECURSO DA PROVA DE SENTENÇA CRIMINAL

- 4.1 A vista de prova ocorrerá nos dias 10 e 11 de outubro de 2017, nos termos do art. 61 da Resolução nº TRF2-RSP-2016/00032 de 11 de novembro de 2016.
- 4.2 Além da vista pessoal, ou por procurador, as provas poderão ser acessadas através do "Espaço do candidato", no endereço eletrônico www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/concursos/magistrados (esta forma pode ser, eventualmente, sujeita à queda de rede, de modo que qualquer dificuldade não reabre os prazos, já que é sempre facultada a vista pessoal).
- 4.3 Na hipótese de qualquer dificuldade, o candidato poderá fazer a vista pessoalmente ou por procurador com poderes especiais, e o horário será de 12h às 17h, na sede do Tribunal Regional Federal da Segunda Região, sala 304.
- 4.4 Não será permitida a retirada da prova do local da vista, nem para cópias, envio por fax ou gravação. O candidato poderá, no entanto, fotografar a sua resposta (art. 61, § 3° da Resolução n° TRF2-RSP-2016/00032 de 11 de novembro de 2016).
- 4.5 O recurso é restrito a caso de erro material ou de manifesto erro de avaliação. A Comissão Examinadora divulgará espelho com a indicação dos aspectos considerados na avaliação das respostas. O simples fato de existir doutrina ou decisão divergente não é suficiente para o êxito do recurso. O candidato deverá mostrar que a avaliação da Banca Examinadora, dentro dos critérios indicados, é inequivocamente contrária à interpretação clássica ou claramente dominante, ou impertinente para o seu caso. Em qualquer outro caso o recurso será desprovido.
- 4.6 Não será conhecido o recurso genérico. O candidato deve referir (sempre que possível com



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

transcrição) trechos pertinentes de sua resposta, ligando-a à correta solução legal. A Comissão Organizadora e Examinadora decidirá sobre os recursos, sendo irrecorríveis as suas decisões.

- 4.7 O candidato que desejar interpor recurso deve fazê-lo através do "Espaço do candidato", acessado através do endereço eletrônico www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/concursos/magistrados, no prazo de 2 (dois) dias, contados do final da vista da prova de sentença criminal.
- 4.8 O candidato identificará somente a petição de interposição, vedada qualquer identificação nas razões do recurso, sob pena de não conhecimento do recurso.
- 4.9 Não será admitido recurso do candidato que não realizou vista de prova, por si ou por procurador, ou por meio digital (art. 61, § 7°, da Resolução n° TRF2-RSP-2016/00032 de 11 de novembro de 2016).
- 4.10 A Sessão Pública para divulgação dos recursos das provas de sentença cível e de sentença criminal tem data prevista para o dia 30 de outubro de 2017 às 14 horas e 30 minutos no Plenário do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Rua Acre 80, 3º andar, com transmissão, através de videoconferência, para o Estado do Espírito Santo.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2017.

GUILHERME COUTO DE CASTRO
Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do XVI Concurso para Juiz
Federal Substituto da 2ª Região



